PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 132, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

APROVA RODIZIO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o estabelecido no Art. 1° Parágrafo único da Portaria n° 106, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado do cronograma de rodizio dos servidores da Controladoria Geral, conforme informado no Ofício n° 030/2020/CCI/PMNV, de 24 de março de 2020.

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018